



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 10.617, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4820/2025, em 13 de maio de 2025,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 28 de julho de 2025, a jornada de trabalho da servidora SARAH FELICIO BRAGA, Matrícula nº 4337, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Fisioterapia I, para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo